

DECRETO N. 2.661, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB solicitou a substituição de seu representante junto a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – representantes da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

a) Jerusa Maria de Paula Santos. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de dezembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município